



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

## ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 23/06/2020

**Local:** Online pelo Google Meet

**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma); Ueslei da Conceição Lopes (técnico-administrativo).

**Membros suplentes:** Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes (Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma).

**Convidados:** Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico); Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini (Coordenador de Estágio, Pesquisa e Extensão); Marcelo Felipe Santana (discente); Mariana Canutti (discente). Conforme lista de presença nº (SEI nº 0193883).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1 Comunicações da Presidência

a) O Conselho de Graduação (CoG) aprovou o cancelamento das atividades curriculares dos períodos letivos 2020/1, dos campus São Carlos, Sorocaba e Araras e a suspensão das atividades no Campus Lagoa do Sino. As atividades remotas estão sendo planejadas pelo Grupo de Trabalho da ProGrad. As deliberações do CoG devem ser submetidas para apreciação do ConsUni. b) O EDF liberou a construção dos quiosques na campus Lagoa do Sino. c) A Coordenação Acadêmica fez uma reunião com aproximadamente 130 alunos para sanar as dúvidas sobre a deliberação do CoG. d) A Profa. Maria Angélica da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) solicitou uma reunião com os coordenadores dos cursos e pediu para acessarem o Portal POCA/UFSCar para atualização dos cursos oferecidos. A reunião foi agendada para 25/06/2020.

#### 1.2 Comunicações dos Membros

Não houve.

### 2. ORDEM DO DIA

Com anuência dos conselheiros foi incluído em pauta o item 2.2: Alteração de membro para compor a presidência da Comissão que conduzirá o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, em substituição ao Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar.

### **2.1. Proposta para as atividades de graduação após a conclusão do Calendário Suplementar.**

Profa. Julianna apresentou a Proposta da Direção para as atividades de graduação após a conclusão do Calendário Suplementar, lembrando que esta foi apresentada e discutida em uma reunião com todos os docentes do CCN e discutida também nos Conselhos de Curso: - Manutenção da suspensão do período 2020 até setembro, de modo que os docentes utilizem este período para elaborar materiais para o ensino remoto e gozem dos períodos de férias já homologados; - Retomada do período 2020 após o feriado de 7 de setembro com atividades remotas utilizando TIDCs, com conclusão em junho 2021 (ou mais cedo, dependendo de flexibilizações decididas pela ProGrad); - Atividades práticas conduzidas presencialmente, em regime de revezamentos de cursos, sendo um curso a cada mês, a partir de janeiro de 2021; - Paradas para recesso de Natal, virada de ano, carnaval e outros feriados. A Presidência solicitou aos Coordenadores uma breve apresentação do que foi discutido nos Conselhos. Prof. Gustavo, coordenador do curso de Engenharia de Alimentos, disse que na reunião do dia 19/06/2020 a maioria dos membros votou contra a proposta da Direção, em função da possibilidade de ofertar atividades num provável calendário suplementar no segundo semestre. Diante do novo cenário, o Conselho do Curso de Eng. de Alimentos foi favorável ao cancelamento do calendário de 2020, seguindo a posição da Instituição, baseado na realidade do curso de Engenharia de Alimentos bem como nas particularidades do Projeto Pedagógico. O Prof. Gustavo solicitou que a Direção agende as reuniões do CoC-CCN, na medida do possível, antes das reuniões do CoG, para que as decisões possam ser tomadas de maneira adequada. A Profa. Julianna enfatizou que o CoG submeteu à apreciação a suspensão ou cancelamento das atividades curriculares na reunião do dia 23 de junho de 2020, e que o CoC-CCN deliberou anteriormente pela suspensão das atividades. O Prof. Fábio, coordenador do curso de Administração, destacou que o cancelamento das atividades não seria possível e que os estudantes precisam com urgência de uma resposta do que vai acontecer. Agradeceu pelo esforço coletivo e aguarda uma medida institucional da ProGrad sobre as aulas remotas. A Profa. Anne disse que a proposta da Direção do CCN foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Engenharia Ambiental, que os membros mostraram-se preocupados em garantir o acesso a todos os estudantes e que os docentes estão dispostos a atuar em aulas a distância. Salientou, ainda, que esta será uma fase de adaptação e possibilidade de inovação. Destacou a importância de um respaldo jurídico sobre aulas remotas, e também da necessidade de um tutorial para os discentes sobre educação a distância. O Prof. Juliano, coordenador do curso de Ciências Biológicas, informou que na reunião do Conselho todos reconheceram o esforço da ProGrad e acreditam que a proposta está longe do ideal, mas que foi aprovada pela maioria dos membros com uma abstenção. O Prof. Murilo, coordenador do curso de Engenharia Agrônoma, informou que a maioria dos membros foi favorável à proposta da Direção do CCN, destacando que existem ainda muitas dúvidas, e acredita que estas serão solucionadas à medida que as atividades começarem a ocorrer. Questionou se a qualidade do ensino remoto será a mesma do presencial; como será o acesso à internet e *softwares*; se haverá respaldo institucional sobre materiais didáticos; estágio curricular presencial; contabilização da carga horária docente e se haverá apoio da ProGrad aos docentes durante o período de ensino remoto. A Profa. Julianna explicou que o estágio presencial só será autorizado em 2021, e solicitou que as coordenações de curso peçam aos discentes a criação de um *e-mail* institucional ou do *Gmail* para facilitar o acesso as atividades remotas.

Deliberação: A proposta da Direção do CCN e da Coordenação Acadêmica foi aprovada pela maioria dos membros com uma voto contrário.

### **2.2. Alteração de membro para compor a presidência da Comissão que conduzirá o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, em substituição ao Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar.**

Profa. Dra. Julianna explicou que a Comissão Eleitoral do curso de Ciências Biológicas foi homologada na 33ª Reunião Ordinária do CoC-CCN realizada em 26/03/2020, porém o Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar manifestou interesse em compor a comissão eleitoral como membro, dessa forma, o Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David foi indicado como presidente. A Comissão passou a vigorar com a seguinte composição: Presidente: Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David. Membros: Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar; Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi; Prof. Alexandre C. Martensen; Profa. Dra.

Alexandra Sanches; Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro; Profa. Dra. Ilka de O. Motta; Ueslei da Conceição Lopes; Fernanda Paiva Silva Pinto e Reginaldo Luiz Ballerini.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/08/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 24/08/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 25/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 26/08/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracias Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 27/08/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 11/09/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 11/09/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0194685** e o código CRC **114C4F81**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011331/2020-65

SEI nº 0194685

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019